
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado. Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de Dispensa de licitação, nos moldes da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO VEICULAR E GESTÃO DE FROTAS DOS VEÍCULOS DESTES MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

CREDOR: LIBERDADE 24H RASTREAMENTO VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.333.186/0001-18

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

São José do Campestre/RN, 08 de abril de 2025.

ERIBALDO LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana do Nascimento Soares Silva
Código Identificador:7815CC0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/04/2025. Edição 3515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>